



1 ATA DA SETINGENTÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO 2 DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE 3 MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2017.

Às oito horas e trinta minutos do dia nove de outubro de dois mil e dezessete, realizou-se, no Auditório da Secretaria de Tecnologia Educacional, da Universidade Federal de Mato Grosso, a setingentésima segunda sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Mato Grosso que, após convocação prévia, contou 7 com a presença do Presidente em Exercício Evandro Aparecido Soares da Silva e dos conselheiros: Adilson Pacheco de Souza, Alessandro Victor Soares Sena Andreani, Aguinaldo Rodrigues Gomes, Antônio Benedito de Assunção, Carlos Alberto de Souza 10 Gondim, Carlos César Breda, Carlos Oliveira Santos, Carlos Ueslei R. de Oliveira, Carmem Torres Guedes (participou por videoconferência), Cinthia Serenotti Brigante, Daniel da Silveira Guimarães, Douglas Guilherme Martins Mendes, Eber Luiz C. Martins, Eralci Moreira Terezio, Fernando Nogueira de Lima, Fernando Tadeu de Miranda Borges, Fernando Zaguri Vaz de Mello, Guilherme Ribeiro Alves, Irene Kreutz, João Paulo Rocha de Miranda, José Roberto Temponi de Oliveira, Leila Cristina Oliveira Silva, Lisiane Pereira de Jesus, Marcelino Alves Rosa de Páscoa, Marcelo Antônio Theodoro, Marcos de Almeida Souza, Marcos Macedo Fernandes Caron, Marcus da Silva Cruz, Mário Matheus Sugisaki, Ozerina Victor de Oliveira, Patrícia Silva Osório, Paulo Afonso Rossignoli, Romilda Gonçalves Machado, Rosaline Rocha Lunardi, Tereza Christina Mertens A. Veloso e Weyber Ferreira de Souza, tendo como convidados: a Pró-Reitora Estudantil Erivã Garcia Velasco, o Pró-Reitor Administrativo, Bruno César S. Moraes e o Secretário de Gestão de Pessoas Domingos Sávio Santana; com a justificativa de ausência dos conselheiros: Alair Suzeti da Silveira, Antônio César dos Santos, Beleni Saléte Grando, Elisete Maria Carvalho Silva Hurtado, Nereide Lúcia Martinelli e Zaíra Moraes dos Santos H. de Mendoza. Iniciando a sessão, o Presidente em exercício Evandro Aparecido Soares da Silva cumprimentou os conselheiros e pediu um minuto de silêncio 27 em razão do trágico falecimento do Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, Professor Luiz Carlos Cancellier de Olivo, ocorrido em 02 de outubro de 2017. Em seguida informou sobre a realização da X Assembleia Geral e o XI Seminário Internacional do Grupo Coimbra de Universidade Brasileira, que acontecerá entre os dias 23 e 27 de outubro de 2017, com o tema "Internacionalização da Educação Superior no Contexto de Mudanças Políticas e Econômicas Mundiais", salientando que o público alvo do evento é formado prioritariamente por diplomatas, representantes do governo brasileiro e dos países associados, pesquisadores, dirigentes internacionais, etc., manifestando que já tem confirmado a presença de 100 representantes de aproximadamente 31 países, destacando a importância da participação de toda a Universidade no evento. Informou ainda, sobre o convite da direção do ICHS/Cuiabá e da Comissão Organizadora do Seminário Humanidades em Contexto: Desafios Contemporâneos para o evento que terá sua abertura oficial, hoje, às 18:30 horas no Auditório do Museu Rondon. Em seguida a Conselheira Lisiane Pereira, informou sobre a publicação de Edital para recebimento de inscrições de mobilidade internacional para alunos de graduação e pós-graduação, no total serão oferecidas 31 bolsas, noticiando que a PROEG emitiu uma nota de esclarecimento quanto ao curto prazo de vigência do edital que receberá inscrições somente nesta semana. Em seguida o Presidente em exercício agradeceu a presença de todos e deu posse aos 46 Conselheiros Marcelino Alves Rosa de Páscoa, Carlos César Breda e Fernando Nogueira

Else





de Lima, representantes dos docentes das classes: Adjunto, Associado e Titular, respectivamente – Resolução, posse do Conselheiro Douglas Guilherme Martins Mendes, representante dos discentes do câmpus de Várzea Grande - Resolução Consepe n.º 114/2017 e posse da Conselheira Carmen Torres Guedes, representante dos discentes do Câmpus do Araguaia, conforme Resolução Consepe n.º 115/2017. A seguir, o Presidente em exercício colocou a pauta em apreciação, sendo aprovada com a proposta do Presidente, de inclusão em assuntos gerais, da discussão sobre as políticas da Universidade no que tange ao ensino, pesquisa e extensão, sendo aprovada com uma abstenção. Continuando colocou a ata da setingentésima primeira sessão em apreciação, sendo aprovada, sem emenda, com três abstenções. Iniciando a pauta o Presidente em exercício passou a palavra à Secretária de Tecnologia da Informação, professora Eunice 57 58 Pereira dos Santos para a apresentação do Sistema Eletrônico da Informação – SEI, para os Conselheiros quanto ao seu funcionamento nas Câmaras. A Secretária da STI, Professora Eunice Pereira apresentou um panorama geral do funcionamento do SEI nos primeiros 30 dias de funcionamento, destacando que não houve problemas, só algumas particularidades de alguns setores, mas que estão sendo sanados sem maiores problemas. Destacou que já foram registrados mais de 6.000 processos e mais de 1.000 processos de estudantes e esclareceu que o ajuste de matrícula dos alunos não é no sistema SEI e sim no protocolo virtual do aluno. Em seguida passou a palavra ao servidor Raphael Pires, o qual fez uma apresentação sucinta sobre o funcionamento do SEI, enfatizando que é uma plataforma de gestão de processos e documentos eletrônicos, que foi implantado em 04/09/2017 e foi desenvolvida pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região para gestão de documentos e processos eletrônicos em instituições públicas e que busca a libertação do paradigma do papel como suporte físico para documentos institucionais e o compartilhamento do conhecimento com atualização e comunicação de novos eventos em tempo real. Ressaltou que a portabilidade do SEI é 100% WEB, apontando a possibilidade de tramitação dos processos em múltiplas unidades, quando várias unidades podem ser demandadas simultaneamente a tomar providências e manifestar-se no mesmo expediente administrativo, sempre que os atos sejam autônomos entre si. Em seguida apresentou os benefícios e funcionalidades do sistema, com a drástica redução da utilização de papel na UFMT, bem como a repetição de assinaturas ou pilhas de processos e apresentou um fluxograma da tramitação dos processos no Consepe e nas Câmaras, concluindo que a nova ferramenta vai proporcionar transparência e agilidade nas deliberações das matérias deste Conselho, tendo em vista que os conselheiros podem visualizar todos os processos e não só os que irão relatar. Em seguida a Professora Eunice e o Técnico Raphael Pires esclareceram as dúvidas dos Conselheiros quanto à utilização do Sistema, destacando que está aberta novas turmas de capacitação e que conforme compromisso da Administração há uma sala de suporte em cada câmpus e seu funcionamento será de seis meses. Em seguida o Técnico Raphael Pires demonstrou como funciona o sistema. Concluindo a Secretária de Tecnologia da Informação, Professora Eunice Nunes, salientou que até o 87 momento está sendo bastante positivo o funcionamento do programa e aproveitando a oportunidade informou que o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA vai ser liberado essa semana, entrando numa nova versão, mais atual, implantando a sincronização automática com o Sistema de Informações de Informações Acadêmicas - SIGA. Seguindo, o Presidente em exercício agradeceu a Secretária Eunice Nunes e o Técnico 92 Raphael Pires pela apresentação. Em continuidade, passou a apreciação dos processos da - EFE





93 câmara de Graduação: 1) Processo n.º 137/2016 - CONSEPE, requerente PROEG, dispõe sobre proposta de resolução para regulamentação da avaliação da aprendizagem nos cursos presenciais de graduação, relator conselheiro Mário Mateus Sugizaki, que apresentou a minuta de resolução, lendo artigo por artigo. O Conselheiro João Paulo manifestou que a minuta apresentada difere da que ele recebeu e entende que a apreciação tem que ser da minuta aprovada na Câmara de Graduação. O Relator justificou que recebeu contribuições e fez algumas alterações a partir do artigo 12. A Conselheira Lisiane esclareceu que na última reunião deste Conselho a presente minuta foi retirada de pauta para contribuições dos conselheiros. Em seguida o Conselheiro João Paulo solicitou questão de ordem, reforçando que a minuta ora apresentada não condiz com a que ele recebeu, não podendo ser apreciada na forma apresentada pelo relator. Em apreciação a questão de ordem do Conselheiro João Paulo foi aprovada com 27 votos favoráveis, 03 contrários e 06 abstenções. Após várias discussões o Conselheiro Eralci Terézio solicitou vistas com carga dos autos. 2) - Processo n.º 100/2017 - CONSEPE, requerente Reitoria, dispõe sobre calendário acadêmico 2018/2019. Considerando a justificativa de ausência da relatora a Presidente da Câmara de Graduação apresentou o relatório e voto da relatora, cujo relato foi exarado em 06 laudas e voto pela aprovação da minuta do calendário acadêmico do ano letivo de 2018, para todos os câmpus, sem nenhuma alteração e para a 111 minuta unificada do calendário do ano letivo de 2019, por não ser urgente, e respeitando o excelente trabalho da comissão que o elaborou, sugere o retorno dos autos a comissão, para que seja verificada a pertinência em atender as sugestões referentes ao mesmo e após o parecer da comissão, a minuta deverá retornar à câmara de graduação para relato, análise e depois submetida a este pleno. Em apreciação a Conselheira Lisiane destacou as principais datas das minutas do calendário para o ano de 2018 e 2019 e informou que a câmara de graduação aprovou o relatório e voto da relatora. Em apreciação o Conselheiro 118 Eralci Terézio solicitou esclarecimento sobre as férias de 2018. A Conselheira Lisiane Pereira esclareceu que as férias foram marcadas por período pedagógico com o intuito de conseguir a unificação do calendário em 2019. Após discussões foi colocado em votação o relatório e voto da relatora, pela aprovação do calendário acadêmico de 2018, para todos os câmpus da UFMT e retorno os autos à comissão que elaborou os calendários para verificação da pertinência em atender as sugestões recebidas para o calendário acadêmico unificado de 2019. Em votação o relatório e voto, foi aprovado, por unanimidade, consubstanciando as Resoluções Consepe n.º 116 e 117/2017 e a Decisão Consepe n.º 43/2017. Em seguida foi retirado de pauta o Processo n.º 105/2017 - CONSEPE, considerando a ausência do relator e apreciação da matéria no período da tarde. 127 Prosseguindo passou a apreciação dos processos da Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa: 1) Processo n.º 23108.178993/2016-05, requerente Prof. Francisco Egídio Cavalcante Pinho, dispõe sobre credenciamento de pesquisador associado, cujo relato do Conselheiro Fernando Zagury Vaz de Melo, exarado em uma lauda, que em apreciação foi aprovado, 132 por unanimidade, conforme Decisão Consepe n.º 44/2017. 2) Processo n.º 75/2017 -CONSEPE, requerente Professora Luciana Sanches, dispõe sobre proposta de criação de curso de especialização lato sensu em Engenharia Hidráulica e Saneamento, cujo relato do Conselheiro Marcus da Silva, exarado em 03 laudas, pela aprovação da solicitação da 136 requerente, foi aprovado com 32 votos favoráveis e 04 abstenções, consubstanciando a Resolução Consepe n.º 118/2017. 3) Processo n.º 50/2017 - CONSEPE, requerente 138 Marcel Carlos Lopes Félix, dispõe sobre recurso contra indeferimento de prorrogação de

Esta g





projeto de pesquisa, relator Conselheiro Marcus da Silva Curz. O relator apresentou seu 140 relatório e voto, exarado em 04 laudas, apontando que na análise dos autos ficou patente em primeiro lugar as deficiências dos mecanismos de acompanhamento dos projetos de pesquisa, uma vez que somente em outubro de 2015 o relatório foi apresentado, após os prazos estabelecidos pelas instruções normativas da Pró-Reitoria de Pesquisa. Enfatizou a 143 necessidade de normatizar de forma mais efetiva a política de pesquisa da UFMT. Realçou 145 que no caso em tela o requerente cumpriu de forma intempestiva os procedimentos previstos pelas instruções normativas da PROPEq no que se refere tanto ao encaminhamento do relatório do projeto de pesquisa quanto a solicitação de prorrogação. 147 Manifestou que a Congregação do ICHS/CUA aprovou de forma correta o relatório final e indeferiu a solicitação de prorrogação, no entanto, entende que o processo do pedido de 149 prorrogação, deveria ter sido arquivado por perda de objeto. Além disso é importante destacar a questão colocada pelo parecer da Coordenação de Pesquisa acerca dos encargos 151 152 do docente. Ressaltou que o requerente realizou a pesquisa, apesar de não ter cumprido tempestivamente os procedimentos como ficou claro no processo, portanto o período 154 coberto pela pesquisa, deve ser contabilizado nos encargos do docente. Nesse sentido apresentou seu voto pelo não conhecimento do recurso de requerente, devendo os autos 156 serem arquivados, por perda de objeto e pelo pedido ter sido feito fora do prazo. Em apreciação e após várias discussões quanto aos mecanismos de controle dos projetos de 158 pesquisa na UFMT, o parecer do relator foi aprovado com 28 votos favoráveis, 02 contrários e 06 abstenções, conforme Decisão Consepe n.º 45/2017, com a declaração de voto do Conselheiro João Paulo Miranda, "me abstenho porque já votei no processo na congregação do ICHS/CUA". A seguir, às onze horas e trinta minutos o Presidente em exercício Evandro Aparecido Soares da Silva suspendeu a sessão, reiniciando às quatorze 162 horas e dez minutos, com as seguintes presenças: Adilson Pacheco de Souza, Aguinaldo Rodrigues Gomes, Antonio Benedito de Assunção, Carlos Alberto de Souza Gondim. 165 Carlos César Breda, Carlos Oliveira Santos, Carlos Ueslei R. de Oliveira, Cinthia Serenotti Brigante, Daniel da Silveira Guimarães, Douglas Guilherme Martins Mendes, Eralci Moreira Terézio, Guilherme Ribeiro Alves, Irene Kreutz, João Paulo Rocha de Miranda, José Roberto Temponi de Oliveira, Leila Cristina Oliveira Silva, Lisiane Pereira de Jesus, Marcelino Alves Rosa de Pascoa, Marcelo Antônio Theodoro, Marcos de Almeida Souza, Marcos Macedo Fernandes Caron, Marcus da Silva Cruz, Mário Matheus Sugisaki, Ozerina Victor de Oliveira, Patrícia Silva Ozório, Paulo Afonso Rossignoli, Pedro Luis Reis Crotti, Romilda Gonçalves Machado, Rosaline Rocha Lunardi, Silane Aparecida F. da Silva Caminha, Tereza Christina Mertens A. Veloso, tendo como convidado: o Pró-Reitor Administrativo Bruno César S. Moraes e o Secretário de Gestão de Pessoas Domingos Sávio Santana. Dando sequência aos Processos analisados pela Câmara de Pós-Graduação foram apreciados os Processos 94 e 103/2017 - CONSEPE, 176 177 requerentes: Dr. Wanderlei Antônio Pignatti e Gilvone Furtado Miguel, respectivamente, 178 dispondo sobre credenciamento de pesquisador associado, relatora Conselheira Elisete Maria Carvalho Silva Hurtado. Tendo em vista a justificativa de ausência da relatora a 179 180 Presidente da Câmara de Pós-Graduação procedeu a leitura dos relatórios e votos dos processos, cujos relatos foram exarados em um lauda e voto pelo deferimento do credenciamento dos requerentes como pesquisadores associados junto ao Instituto de Saúde Coletiva, Câmpus Universitário de Cuiabá e Instituto de Ciências Humanas e Sociais do Câmpus Universitário do Araguaia, respectivamente, que foram aprovados por

Ella





unanimidade, conforme as Decisões Consepe n.ºs 46 e 47/2017. Em seguida foi apreciado do Processo n.º 108/2017 - CONSEPE, requerente Paulo Augusto Ramalho de Sousa, dispõe sobre proposta de criação do curso de mestrado em Administração, relator Marcelo 187 Antônio Theodoro que apresentou seu relatório e voto pelo deferimento da solicitação do 188 requerente, destacando a importância do curso para a UFMT e para a região centro-oeste. 190 Ressaltou a importância regional na criação do curso que atenderia todo o centro-oeste, com exceção de Brasília e a sua vocação econômica, especialmente o agronegócio. Destacou ainda o salto qualitativo do corpo docente visto que até 2017, ao menos 12 docentes da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis conquistaram a titulação de Doutor, tendo ainda 10 doutorandos, o que projeta um corpo docente de peso para o prosseguimento do projeto em caso de aprovação do programa. Salientou que o projeto apresenta a infraestrutura exigida pela CAPES para o funcionamento do curso - recursos de informática, salas de aula, sala da coordenação, sala de grupos de pesquisa e biblioteca. Nesse sentido considera que o projeto é de extrema relevância e atendeu, após as correções determinadas pela PROPG, adequando-se, portanto, ao que preceitua a Portaria n.º 161/2017 da CAPES e o documento de área de Administração. Em apreciação, o relatório e voto do relator, pelo deferimento da proposta de criação do curso de mestrado em Administração foi aprovado por unanimidade, conforme Resolução Consepe n.º 119/2017. Continuando em assuntos gerais o Presidente em exercício apresentou a inclusão de pauta, destacando que a matéria é uma provocação ao Consepe, observando que as discussões das questões operacionais estão tomando muito tempo nas reuniões, assim estamos perdendo a finalidade do Consepe, devemos pensar em como mitigar as questões operacionais para que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão possa de fato 207 discutir a política de ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação, trazendo a comunidade externa para dentro da Universidade e considera de suma importância começar a discutir sobre as políticas de ensino, pesquisa e extensão. Também, considera importante equacionar o horário de início das reuniões. Prosseguindo salientou a importância do 212 diálogo para a construção do Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI de 2019 a 2023. Em discussão a Conselheira Lisiane destaca que é muito salutar a discussão, mas é importante lembrar que as demandas devem vir das unidades, sendo necessário uma reflexão quanto ao papel das unidades na formulação de propostas. A conselheira Tereza 215 Mertens, salientou sobre a importância de os conselheiros conhecerem o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI – que é um instrumento de gestão imprescindível à incorporação das ações de planejamento, de forma integrada, ao orçamento que, por sua vez, é construído com a ampla participação de todos: servidores, estudantes e professores. São consideradas, também, as demandas da sociedade mato-grossense, destacando que 221 tudo que for criado pela universidade tem que estar previsto no PDI. Informou ainda que o PDI de 2019 a 2023 está em construção e em fase de levantamento das políticas macro e até o mês de novembro tem que estar aprovado. O Conselheiro Terézio manifestou que a celeridade nos processos é importante mas temos as prioridades, como discutir as políticas de pesquisa e a reformulação da Resolução 158/2010. O Conselheiro Carlos Ueslei 225 considera importante ser mais célere, mas temos que cumprir o regimento do conselho, 227 não podendo tomar decisão sem lastro em quórum. O Conselheiro Marcus Cruz, parabenizou a mesa pela ideia, destacando que a criação das câmaras foi numa tentativa de 228 dar mais celeridade nos processos, propondo que as câmaras poderiam deliberar em alguns 230 processos e só traria para o pleno homologar, concordando com o Conselheiro Terézio







231 quanto a discussão da política de pesquisa e pensar em instrumentos para menos 232 burocracia e mais política. A Conselheira Rosaline Lunardi questionou sobre a 233 transparência na distribuição das vagas docentes e que tratar de uma política macro sem ter o mínimo de informação fica complicado. A Conselheira Patrícia Osório colocou-se enfatizando que as regras e instruções normativas quanto a projetos de pesquisa estão na página da PROPEq e destaca que a Pró-reitoria está aberta para pensar as políticas de 236 ensino. Em seguida o Presidente em exercício agradeceu a todos pelas respostas às 237 provocações, enfatizando que com discussões das políticas se constrói uma Universidade transparente e democrática. Seguindo foi apresentado o Processo n.º 105/2017 -240 CONSEPE, requerente, Coordenação do curso de Medicina, dispõe sobre alteração do 241 quadro de equivalência do PPC do curso de Medicina do Câmpus de Sinop, cujo relator 242 Pedro Luis Reis Crotti, justificando seu atraso, por estar no CRM respondendo a um 243 processo, apresentou seu relatório e voto pela aprovação da solicitação, com a adequação do projeto pedagógico do curso de medicina, do Câmpus Universitário de Sinop, especificamente no quadro de equivalências de disciplinas, conforme solicitado, que em 246 apreciação foi aprovado por unanimidade, consubstanciando a Resolução Consepe n.º 247 120/2017. Em continuidade o Conselheiro Carlos Breda, agradeceu a todos os colegas, 248 pela sua eleição como representante dos professores associados no Consepe e destacou a 249 importância da participação dos conselheiros do interior nas reuniões. Agradecendo a 250 presença de todos e nada mais havendo a ser dito e nem tratado, o Presidente em exercício 251 encerrou a sessão, sendo lavrada esta ata por mim, Neiva Cristine Arruda Rabelo, 252 Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores, que a escrevi e subscrevo, após lida e 253 aprovada pelo plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Bomn